



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 05/05/2023 14:24:01
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS ITENS

Número: 000008 - 2023

Data: 04/05/2023

Cotação: 000075 / 2023

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade:

00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente publico.

Objeto:

Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário, conforme o previsto no Inciso IV, do Art. 9º da Lei Federal nº 11.788/2008

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
00001	016660 - Seguro - Acidentes Pessoais	Consumo AP	1,0000

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: ANA BEATRIZ LOPES E SILVA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CLAUDIA REIS DA SILVA – SECRETÁRIA M. CULTURA E ESPORTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.02.27.812.0224.2076.3.3.90.39.00
FICHA: 576
FONTE DE RECURSO: 1.500.000


ANA BEATRIZ LOPES E SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Lei Federal nº. 14.133/2021			
1- ÓRGÃO		Prefeitura Municipal	
2 - SETOR REQUISITANTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER	
3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Trata-se de serviço essencial para o cumprimento do que preceitua as normas contidas nos termos do art. 9º, Inciso IV da Lei nº 11.788/08 que exige a contratação de seguro de vida para os estagiários, cuja apólice seja compatível com valores de mercado e que esteja estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio.			
4 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO () Baixa (X) Média () Alta			
5 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO			
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	CÓDIGO PRODUTO DETALHAMENTO
01	01	AP	16660- SEGURO ACIDENTES PESSOAIS
6 - OBJETO: 809 - CONTRAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS DE ESTAGIÁRIO, CONFORME O PREVISTO NO INCISO IV, DO ART. 9º DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008			
7 - FINALIDADE: 863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente público.			
8 - PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO: 04/05/2023			
9 - Fornecimento de Material NÃO SE APLICA			
9.1 - () Consumo () Permanente			
9.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal () Outro (especificar):			
10 - Prestação de serviços			
10.1 - (x) Continuoado () Não Continuoado			
10.2 - (X) Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal () Outro (especificar):			
11 - REGIME DE EXECUÇÃO NÃO SE APLICA () Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global () Empreitada integral () Fornecimento e prestação de serviço associado () Contratação por tarefa () Contratação integrada () Contratação semi-integrada			
12 - EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO (x) Não. () Sim. Critérios objetivos de avaliação:			



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 04/05/2023 14:47:45

Folha: 1

REQUISIÇÃO PARA COMPRA

Número: **000082 / 2023** Data: 04/05/2023 Elaborada por: anabeatriz Valor Estimativo: 0,00

Unidade Requisitante: SETOR DE CULTURA

Responsável: CLAUDIA REIS DA SILVA

Finalidade: 00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente público.

Ficha: 576 / 2023 - 02.11.02.27.812.0224.2076.3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridic

Fonte de Recurso: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

Detalhamento: 000 Recursos não vinculados de Impostos

Conta Orçamentária: 0000 Recursos não vinculados de Impostos

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida		Quantidade	Última Compra
00001	016660 - Seguro - Acidentes Pessoais	C	AP	1,0000	146.3800

Especificação: Pagamento de apolice de seguros pessoais para estagiário nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 com no mínimo às seguintes coberturas:

- Morte mínimo de R\$ 30.000,00
- Morte Acidental mínimo de R\$ 30.000,00
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial mínimo de R\$ 30.000,00

Observações: OBJETO: 809
FINALIDADE: 863

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: MG-23.890.613 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/01/2021

NOME: LYNCON WALLISSON DE CASTRO SILVA

FILIAÇÃO: CLEBERSON GOMES SILVA SIRLENE LUZIA MARCAL DE CASTRO

NATURALIDADE: PASSOS-MG DATA DE NASCIMENTO: 10/5/2004

NASC. LV-A186 FL-145

PASSOS-MG 169.182.816-58

P11-2162 ADRIANA DE BARROS MONTEIRO DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 1.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
 Receita Federal
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
 169.182.816-58

Nome
 LYNCON WALLISSON DE CASTRO SILVA

Nascimento
 10/05/2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 JUSTIÇA ELEITORAL
 TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
 LYNCON WALLISSON DE CASTRO SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/2004 INSCRIÇÃO: 232037010299 ZONA: 220 SEÇÃO: 0129

MUNICÍPIO / UF: VARGEM BONITA / MG DATA DE EMISSÃO: 03/05/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Assinatura: Lyncon Wallisson de Castro Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
 5299.B548.14D4.CD2A

QR Code

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 12:00:47 do dia 17/03/2020 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

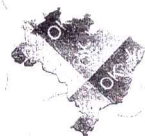
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FILIAÇÃO
 SIRLENE LUZIA MARCAL DE CASTRO
 CLEBERSON GOMES SILVA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
 S7AU.NS3Z.R9ZE.GC1P

QR Code

Título Eleitoral emitido às 15:33 de
 03/05/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento
NOME:

LYNCON WALLISSON DE CASTRO SILVA

CPF
169.182.816-58

MATRÍCULA:
042242 01 55 2004 1 00186 145 0056118 19

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO) Dez de maio de dois mil e quatro.	DIA 10	MÊS 05	ANO 2004
---	-----------	-----------	-------------

HORA DE NASCIMENTO 20h45min	NATURALIDADE Passos-MG
--------------------------------	---------------------------

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Passos - Estado de Minas Gerais	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF na Santa Casa de Misericórdia de Passos, em Passos-MG	SEXO Masculino
---	--	-------------------

FILIAÇÃO
CLEBERSON GOMES SILVA e SIRLENE LUZIA MARÇAL DE CASTRO

AVÓS
JORGE RAMOS DA SILVA e IRENE DAS GRAÇAS SILVA (paternos) e SIRLEI BRAGANÇA DE CASTRO e MARIA CRISTINA MARÇAL CASTRO (maternos)

GÊMEOS Não	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) Nada consta
---------------	--

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO) Dezoito de maio de dois mil e quatro.	NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS Não informado.
---	--

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Ato registrado no livro A-186, às folhas 145, sob o nº 56118. ** OBS.: A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo, ou seja, inclusão do CPF do(a) registrado(a), conforme Provimento 63/2017/CNJ.
Sem emolumentos. Código 7802-2. Quantidade (1). Código 8101-8. Quantidade (1)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do ofício
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Passos-MG
Oficial Interina
Priscila Rocha Pereira Rodrigues
Município/UF
Passos/MG
Endereço
Av. Arlindo Figueiredo, 160
CEP 37902-027 - fone: (35) 3521-1611

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Passos, 12 de fevereiro de 2020.

Maria Alaide dos Santos Gomes Parreira

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
Mana Alaide S. Gomes Parreira
OFICIAL SUBSTITUTA
PASSOS - MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Passos-MG
SELO DE CONSULTA: DIO-21519
CÓDIGO SEGURANÇA: 6545.5831.9540.2745
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) Praticado(s) por: Maria Alaide dos Santos Gomes Parreira - Oficial Substituta
EMOLUMENTOS: R\$ 0,00, RECOMPE: R\$ 0,00, TFJ: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Maria Alaide dos Santos Gomes Parreira



RECIVIL AA 007622791 MG-P



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087. Av. Barbacena, 1.200-17º andar - Ala A1 - Bairro Santo Agostinho - CEP: 30190-131 - Belo Horizonte - MG

MARIA DO CARMO COELHO DA COSTA
RUA CASCA DANTA 119 CS

CENTRO
VARGEM BONITA - MG
CEP: 37922000

CPF: 677.000.000-00

Nº DO CLIENTE: 7004354966

Nº da Instalação 3003148055	Subclasse Residencial Baixa Renda	Classe Monofásico
Data de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 20/03	Atual 18/04	Próxima 19/05
Tarifa Convencional		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
Controle: 3103/463880/0014 Data da impressão: 18/04/2023 12:01:07
NOTA FISCAL: 024968919 Série: 000 Data de emissão: 18/04/2023

Chave de acesso: 31230406981180000116660000249689192028860680
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AME179054834	5249	5443	1	194

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia até 30	kWh	30	0,24373643	7,29	0,26	7,30	18,00	1,31	0,19087000
Energia 31 a 100	kWh	70	0,41786212	29,22	1,06	29,24	18,00	5,25	0,32722000
Energia 101 a 220	kWh	94	0,62677818	58,87	2,15	58,90	18,00	10,59	0,49083000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				17,45					
Multa 2% sobre conta de 03/2023				2,07					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 01/23 pg 21/03/23				1,58					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 02/23 pg 21/03/23				0,43					
Juros 1%am sobre pagamento em: 21/03/23				2,34					
Dif. recálculo tarifa integral				32,53	1,46	0,00	0,00	0,00	
Subsídio tarifa líquida				-31,07					

Total	120,71	4,93	95,44	17,16
-------	--------	------	-------	-------

Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
ABR/2023	09/05/2023	R\$ 120,71
Base de Cálculo (R\$):		Valor (R\$):
ICMS	96,44	18,00
ICMS	110,76	0,80
PASEP	110,76	3,70
COFINS		
		R\$ 17,16
		R\$ 0,86
		R\$ 4,08



Aviso de Contratação Direta nº 00010/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 24/03/2023

Local: São Paulo/SP **Órgão:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

Unidade compradora: 158154 - INST.FED.DE EDUC..CIENCE TEC.DE SÃO PAULO

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/03/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/03/2023 12:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/03/2023 07:59 (horario de Brasília)

Id contratação PNCP: 10882594000165-1-000015/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de serviços de seguro de vida e acidentes pessoais para estudantes regularmente matriculados no IFSP, em atividade fora da Instituição que venham ocorrer em decorrência de atividades escolares, aulas teóricas e práticas, exercícios físicos, jogos recreativos, competições esportivas, solenidades, excursões, visitas técnicas, entre outros.

Informação complementar:

Custo e simplicidade da contratação, bem como em razão do sistema de dispensa eletrônica possibilitar a disputa.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA


R\$ 53.246,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 20.000,00

  Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitario estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Corretagem - seguro	80	R\$ 665,58	R\$ 53.246,40	

Exibir 1-1 de 1 itens Pagina < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta, legal, homologada pelos indicados a compor o auditório controlado.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldecompras.compras.gov.br>

 0800-978-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.394.460/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1974
NOME EMPRESARIAL MINISTERIO DA FAZENDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal		
LOGRADOURO ESP DOS MINISTERIOS BLOCO P 5.ANDAR	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 70.048-900	BAIRRO/DISTRITO ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO CNPJ.DF.SPOA@FAZENDA.GOV.BR	TELEFONE (61) 2021-5015/ (61) 2021-5158	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **14:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Número da Cotação: 264644964
Válida Até: **04/05/2023**

Olá LYNCON WALLISSON DE CASTRO SILVA,
Você está recebendo a cotação do seguro do seu seguro Allianz Vida Individual.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

PROPONENTE: LYNCON WALLISSON DE CASTRO SILVA

CPF: 169.182.816-58

INFORMAÇÕES DO SEGURO

TIPO DE SEGURO: Seguro Novo

RAMO: 91 - Vida Individual

VIGÊNCIA DO CONTRATO: das 24H de 27/04/2023 às 24H de 27/04/2028

PRODUTO: Vida Individual

VIGÊNCIA ANUAL: das 24H de 27/04/2023 às 24H de 27/04/2024

PACOTE CONTRATADO:

PROFISSÃO: Estagiario

ESPORTE RADICAL: Não pratica

PACOTES SUGERIDOS

COBERTURAS (R\$)

Pacote Plus

	CAPITAL	PRÊMIO ANUAL
Morte	30.000,00	62,71
IEA - Indenização Especial por Morte Acidental	30.000,00	40,61
IPA - Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	30.000,00	15,23
IFPD - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença	30.000,00	4,57
Prêmio Líquido	-	123,12
Tx. Mensal Juros	-	0,00
Valor Juros (R\$)	-	0,00
Custo da Apólice	-	0,00
IOF	-	0,47
Prêmio Total		123,59

ASSISTÊNCIAS (R\$)

2º Opinião Médica Internacional	Serviço Agregado
Nutricional	-
Desconto Medicamentos	-
Funeral Familiar R\$ 5.000,00	-
Funeral Ampliada R\$ 7.000,00	Serviço Agregado
	-
	-
	-
	-

CLÁUSULAS

Aceitação sujeita à análise da seguradora.

Observar início de vigência e idade do proponente. Havendo alteração na idade durante esse período, efetuar nova cotação.

MORTE - (NATURAL OU ACIDENTAL)*

Garante aos Beneficiários o pagamento do Capital Segurado contratado para a cobertura, em caso de falecimento do Segurado, seja natural ou acidental, de acordo com as cláusulas das Condições Gerais e do Contrato.

IEA - INDENIZAÇÃO ESPECIAL POR MORTE ACIDENTAL*

Garante aos Beneficiários o pagamento do Capital Segurado contratado para caso de morte do Segurado causada, exclusivamente, por acidente pessoal coberto, de acordo com as cláusulas das Condições Gerais e do Contrato.

INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - IPA*

Garante ao Segurado uma indenização proporcional ao valor do capital segurado contratado para esta cobertura, caso haja a perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de um membro ou órgão, em virtude de lesão física causada por acidente ocorrido dentro do período de vigência do seguro, comprovado por laudo médico, sem a possibilidade de reabilitação ou recuperação pelos meios terapêuticos disponíveis no momento de sua constatação, de acordo com as cláusulas das Condições Gerais e do Contrato.

A aposentadoria por invalidez concedida por instituições oficiais de previdência ou assemelhadas não caracteriza, por si só, o estado de invalidez permanente previsto nesta cobertura.

INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE TOTAL POR DOENÇA - IFPD*

Garante ao Segurado o pagamento antecipado do Capital Segurado contratado para a cobertura Básica (morte), em caso de sua Invalidez Funcional e Permanente Total por Doença, de acordo com as cláusulas das Condições Gerais e do Contrato.

Entende-se por Invalidez Funcional Total e Permanente por Doença, aquela que cause a ocorrência de quadro clínico que inviabilize de forma irreversível o pleno exercício das relações autonômicas do segurado, comprovado na forma definida nas condições gerais e/ou especiais do seguro.

DIAGNÓSTICO DE CÂNCER*

Desde que contratada, garante ao segurado o pagamento de indenização, caso o segurado venha a apresentar após vencida a carência obrigatória de 4 meses, contados a partir do início da vigência individual do seguro, o diagnóstico definitivo de qualquer das doenças neoplásticas abaixo:

Segurados do **Sexo Feminino**:

- Câncer de colo do útero
- Câncer do ovário
- Câncer de mama.

Segurados do **Sexo Masculino**:

- Câncer de próstata.

DOENÇAS GRAVES

Se o segurado apresentar um diagnóstico definitivo de alguma das doenças relacionadas abaixo, após o período de carência obrigatória, a contratação desta cobertura garante a indenização correspondente ao valor contratado.

	5 tipos	14 tipos
Diagnóstico de Câncer	✓	✓
Acidente Vascular Cerebral	✓	✓

Infarto Agudo do Miocárdio	✓	✓
Transplante de Órgãos	✓	✓
Insuficiência Renal Crônica	✓	✓
Alzheimer		✓
Diagnóstico de Surdez		✓
Cirurgia de Revascularização Miocárdica com Implante De Ponte(s) Vascular(es) nas Artérias Coronárias (BYPASS)		✓
Diagnóstico de Cegueira		✓
Embolia Pulmonar ou Tromboembolismo (TEP)		✓
Esclerose Múltipla		✓
Paralisia de Membros		✓
Doença de Parkinson		✓
Perda Total da Fala		✓

Informações importantes:

• Para todas as doenças previstas, somente há cobertura para a primeira doença diagnosticada ou cirurgia realizada comunicados a Allianz. Portanto, caso o segurado apresente outras doenças descritas caracterizada como doença grave, mesmo que apresente relação com a primeira, não há possibilidade de indenização complementar.

• **LIMITE DE UTILIZAÇÃO:** Uma vez utilizada esta cobertura, ela não poderá mais ser acionada nem renovada na atualização anual do seguro.

• **LIMITE DE IDADE:** esta cobertura será encerrada quando o segurado completar 71 (setenta e um) anos, sendo removido na atualização anual do seguro. Todos os demais direitos do segurado estarão preservados até o final de vigência da apólice, de acordo com as Condições Gerais.

CARÊNCIA

- Básica (Morte): para eventos decorrentes de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a 2 (dois) anos ininterruptos contados da data de adesão individual ao seguro. O prazo de carência para Cobertura por Morte fica reduzido para 90 (noventa) dias exclusivamente no caso do sinistro decorrente diretamente de COVID-19.
- Indenização Especial por Morte Acidental (IEA): para eventos decorrentes de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a 2 (dois) anos ininterruptos, contados da data de adesão individual ao seguro.
- Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA): para eventos decorrentes de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a 2 (dois) anos ininterruptos, contados da data de adesão individual ao seguro.
- Invalidez Funcional Permanente Total por Doença (IFPD); não haverá carência.
- Diagnóstico de câncer: para eventos decorrentes desta cobertura haverá carência de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do início de vigência.
- Doenças Graves: 120 (cento e vinte) dias para o Diagnóstico de Câncer e 90 dias para as demais coberturas contados a partir do início de vigência.
- Não Haverá carência para eventos decorrentes de acidentes pessoais.

FRANQUIA

Considera-se franquia a serem aplicadas a cada cobertura:

- Básica (Morte): Não haverá franquia
- Indenização especial por acidente (IEA): Não haverá franquia
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) Não haverá franquia
- Invalidez funcional permanente total por doença (IFPD): Não haverá franquia
- Diagnóstico de câncer (DC): Não haverá franquia
- Doenças Graves: 30 (trinta) dias, contados a partir da data do diagnóstico da doença ou da data em que o segurado for submetido a cirurgia coberta e após cumprido o período de carência

Para saber mais detalhes sobre as coberturas e assistências, consulte as Condições Gerais em allianz.com.br/vida-individual

ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR*

Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, todos com até 70 anos de idade na data da inclusão na apólice e filhos de acordo com regra do Imposto de Renda. O serviço será prestado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo
- Duas coroas de flores e um arranjo de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre
- Jogo de paramentos.

Sepultamento: será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos, desde que esteja localizado em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

Cremação: será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

Traslado: a Assistência Funeral garante o traslado do corpo em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento, do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento no Brasil, desde que o óbito tenha ocorrido fora da residência do segurado.

ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA*

Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, pais ou sogros, todos com até 70 anos de idade na data da inclusão na apólice e filhos de acordo com regra do Imposto de Renda. O serviço será prestado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira semi luxo com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo
- Duas coroas de flores e dois arranjos de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre
- Jogo de paramentos.

Traslado: a Assistência Funeral garante o traslado do corpo em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento, do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento no Brasil, desde que o óbito tenha ocorrido fora da residência do segurado.

Sepultamento: o sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos, desde que esteja localizado em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

Cremação: será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente. O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

DESCONTO EM MEDICAMENTO*

Oferta aos segurados de descontos em medicamentos constantes em uma lista cadastrada. Consulte os medicamentos e a loja através do **08000 551 640**.

2ª OPINIÃO MÉDICA INTERNACIONAL

Desde que contratado, garante ao segurado, a realização de um serviço de consultoria médica, destinado a pacientes previamente diagnosticados, que possibilite um rápido e eficaz acesso a opiniões de profissionais médicos altamente qualificados, com especialização no tipo de enfermidade apresentada. Assim, é possível que seja emitido um parecer sobre o diagnóstico e o plano de tratamento, sem que o paciente saia do local de origem.

ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL*

Desde que contratada, a Assistência Nutricional consiste em um serviço que proporciona aos usuários orientações e informações alimentares, organizadas e prestadas por uma equipe de Nutricionistas capacitadas ou Profissionais de Nutrição, com o objetivo de auxiliar o segurado a cultivar uma vida mais saudável, promovendo a saúde. Limite de duas utilizações por vigência.

Confira as assistências disponíveis conforme o pacote escolhido, os limites de cobertura e idade para contratação nas condições gerais, disponíveis no site allianz.com.br.

OBSERVAÇÕES

Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública.
Válido somente como cotação estimativa.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP: 15414.001289/2007-74

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização nos termos do art. 96, II, da Circ. SUSEP 30/2005.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados utilize o SAC 24 horas, 0800 115 215, ou ainda a Ouvidoria 0800 771 3313, diretamente no site www.allianz.com.br ou acesse: www.consumidor.gov.br.

PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS - A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

BELO HORIZONTE, 27 de Abril de 2023

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177

CNPJ: 01.573.796/0001-06 | IE: 100.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303, 1º andar-parce, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros 05425-000 São Paulo-SP
C: 150000000ANCG00000P00000-VC0000

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24

horas: 0800 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala 24 horas: 0800 121 239

Allianz

Olá LYNCON WALLISSON DE CASTRO SILVA!

Estamos felizes em receber sua proposta para contratação do Porto Seguro Vida. Saiba que com ele, você se protege e à sua família em situações de perda de renda e ainda conta com um pacote de assistências para cuidar de você no seu dia a dia: Clube Porto que oferece descontos em academias, spas, cinema, teatro, restaurantes e muito mais.

Conte conosco e viva hoje. O amanhã é com a gente.

Atenciosamente,

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA

Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais S.A. - Al. Barão de Piracicaba, nº 618 - Torre B - 3º Andar - Campos Eliseos
- São Paulo - CEP 01216-012 - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Chai Online: www.portoseguro.com.br/a/porto-seguro/vida-com-a-porto-seguro/chai-online

Central de Atendimento: (11) 3366-3377 (Grande São Paulo) - 0800-727-9393 (demais localidades). Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h15 às 18h30. Atendimento exclusivo para deficientes auditivos: 0800-727-8736. Ouvidoria: 0800-727-1184.

SAC: 0800-727-2746 (24 horas). Acesse nosso site: www.portoseguro.com.br/vida

CÁLCULO



Nº CÁLCULO 86283245
 DATA DO CÁLCULO 27/04/2023
 IMPRESSÃO: 27/04/2023 - 14:24:21

C.N.P.J.
61.198.164/0001-60

DADOS DO CORRETOR

SUSEP 10541J NOME DA CORRETORA SICOOB ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA TELEFONE (27)21278100

E-MAIL SICOOBCORRETORA@SICOOBCORRETORA.COM.BR

Início de vigência a partir do dia subsequente da data do protocolo ou transmissão da proposta à Seguradora. Caso seja informada na proposta uma data posterior ao protocolo ou transmissão, será considerada a data informada.

DADOS DO PROPONENTE

NOME LYNCON WALLISSON DE CASTRO SILVA C.P.F. 169182816-58 SEXO MASCULINO DATA DE NASCIMENTO 10/05/2004

PROFISSÃO 3195 - ESTUDANTE GRUPO - RENDA MENSAL 1.500,00 PERFIL NÃO FUMANTE

TELEFONES CEP 37922-000

OBSERVAÇÃO

COBERTURAS (VALORES EM REAIS)

Produto: 165-Vida e Acidentes Pessoais Individual - Anual

COBERTURA	CAPITAIS PROPONENTE
Morte*	30.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	30.000,00
Antecipação Especial por Doença	NÃO CONTRATADA
Majoração	NÃO CONTRATADA
Despesas Médicas Hospitalares	NÃO CONTRATADA
Assistência Funeral Individual	10.000,00
Diária por Incapacidade Temporária	NÃO CONTRATADA
Doenças Graves	NÃO CONTRATADA
Tipo de Franquia	NÃO CONTRATADA
Premio Total Anual 165,06	Premio Total Mensal 15,59

FORMA DE PAGAMENTO (VALORES EM REAIS)

DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
12X - Debito C.corrente	R\$ 13,59	R\$ 13,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,38

OBSERVAÇÕES

- 1) Tratando-se de pagamento do prêmio através de carnê, será obrigatório o pagamento da primeira parcela para emissão da apólice.
- 2) Tratando-se de pagamento do prêmio através de Cartão Porto Seguro, foi aplicado 10% de desconto.
- 3) Tratando-se de pagamento do prêmio através de Cartão de Crédito demais bandeiras foi aplicado 5% de desconto.
- 4) O prêmio mínimo para as formas de pagamento carnê é de R\$20,00.
- 5) Cobertura de Diária por Incapacidade Temporária: profissionais em regime da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) não podem contratar essa cláusula com opção de franquia reduzida.
- 6) Se houver alteração na idade do proponente entre a data de cálculo e o início de vigência, favor efetuar novo cálculo.
- 7) Orçamento válido por 15 dias a partir da data do cálculo.

* Capital de Morte contempla indenização para Morte Natural e Morte Acidental

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Cobertura de Morte por doença, terá carência de 90 (noventa) dias para sinistros cuja causa do óbito possua relação direta ou indireta com o Covid-19. A carência será contada a partir da data do início de vigência do seguro.

ACEITAÇÃO E PROFISSÃO SUJEITA A ANÁLISE DA SEGURADORA

DESCRIÇÃO DAS COBERTURAS E ASSISTÊNCIAS

Morte - Indenização ao beneficiário em caso de Morte do segurado, por causas naturais ou acidentais.

Morte Acidental - Indenização ao beneficiário, em caso de morte acidental do segurado, podendo este capital ser dobrado, limitado a 100% da cobertura básica de morte.

Invalidez por Acidente - Indenização ao próprio segurado, referente a perda, redução ou impotência funcional definitiva, total ou parcial, de membros ou órgãos, ocasionada por acidente coberto.

Antecipação Especial por Doença - Antecipação do pagamento do capital segurado relativo a cobertura de Morte quando o segurado apresentar quadro clínico irreversível, em fase terminal, em decorrência de doenças cobertas pelo seguro.

Diária de Incapacidade Temporária - Indenização ao próprio segurado de diárias limitada a 365 dias por evento pelo período em que o segurado não puder trabalhar devido ao afastamento das suas atividades profissionais, por motivo de doença ou acidentes pessoais cobertos pelo seguro, depois de cumpridos os prazos de carência - 180 dias para eventos decorrentes de LER ou DORT e 60 dias para demais doença) e franquia (10 dias para eventos decorrentes de doença ou acidente, podendo ser contratada franquia reduzida de 7 dias para acidente).

Majoração - Cobertura que majora para 100% o valor da tabela parcial de IPA para a lesão de determinados órgãos/membros e que ocasione a Invalidez Permanente Parcial. Cobertura disponível para algumas profissões, verifique com seu corretor.

Assistência Funeral - Prestação de serviço ou reembolso das despesas com o funeral, em caso de falecimento do segurado ou seus familiares, se contratada esta opção, até o valor limite estabelecido na apólice.

Despesas Médicas Hospitalares - Reembolso de despesas médicas hospitalar e odontológica, ao próprio segurado, quando da ocorrência de acidente coberto.

Clube Porto - Descontos em academias, spas, cinemas, restaurantes e muito mais.

Telemedicina - Orientação médica à distância 24 horas, 7 dias por semana em parceria com o Einstein Conecta.

Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais S.A. - Al. Barão de Piracicaba, nº 618 - Torre B - 3º Andar - Campos Elíseos

- São Paulo - CEP 01216-012 - CNPJ 61.198.164/0001-60.

Chat Online: www.portoseguro.com.br/a-porto-seguro/fale-com-a-porto-seguro/chat-on-line

Central de Atendimento: (11) 3366-3377 (Grande São Paulo) - 0800-727-9393 (demais localidades). Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira das 8h15 às 18h30. Atendimento exclusivo para deficientes auditivos: 0800-727-8736. Ouvidoria: 0800-727-1184.

SAC: 0800-727-2746 (24 horas). Acesse nosso site: www.portoseguro.com.br/vida

Nº Processo SUSEP: 15414.630594/2019-10

Impressão: 27/04/2023 14:42

Nº Cotação: 609096

Data da Cotação: 27/04/2023

Validade da Cotação: 12/05/2023

Dados do Proponente**Proponente Titular:** LYNCON WALLISSON DE CASTRO SILVA

CPF: 169.182.816-58

Data Nascimento: 10/05/2004

Profissão: Estagiário / Estudante / Trainee

Dados da Cotação

Coberturas	Capital Segurado(R\$)	Prêmio(R\$)	Carência/Franquia
Proponente Titular			
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - IPA	até 30.000,00	1,42	
Morte - M	30.000,00	3,47	90 dias/Não
Morte Acidental - MA	30.000,00	4,06	
Antecipação da Indenização em Fase Terminal por Doença ou Acidente - AIFT-DA	30.000,00	0,43	90 dias/Não
Aquisição de Jazigo - AJ	10.000,00	1,16	180 dias/Não
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas por Acidente - DMHO-A	9.000,00	0,48	
Diária de Internação Hospitalar decorrente de Acidente - DIH-A	10 diárias de R\$ 100,00	14,80	Não/2,00 dias
Decessos Individual - DE-I	5.000,00	0,58	90 dias/Não

Benefícios	Custo(R\$)
Sorteio - 04 sorteios mensais de R\$ 50.000,00 cada (será deduzido Imposto de Renda)	Gratuito
MAPFRE Cuidando de Você – TEM Saúde	Gratuito

Observações:

- No caso de morte decorrente de acidente, as garantias de Morte e Morte Acidental, se contratadas, serão acumuladas.
- A cobertura de Aquisição de Jazigo, quando contratada, garante somente uma utilização, não prevendo reintegração de capital aos segurados remanescentes.
- O produto de capitalização será garantido pela MAPFRE Capitalização. Processo SUSEP nº 15414.900857/2019-55.

Prêmio do Seguro

Custo Mensal Líquido: R\$ 26,40

IOF: R\$ 0,10

Custo Mensal do Seguro: R\$ 26,50**Custo Mensal Total: R\$ 26,50**

O custo mensal total acima demonstrado já contempla os descontos financeiros concedidos sobre o custo mensal líquido bem como a aplicação de 0,38% de IOF.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Nº Processo SUSEP: 15414.630594/2019-10

Impressão: 27/04/2023 14:42

Nº Cotação: 609096

Data da Cotação: 27/04/2023

Validade da Cotação: 12/05/2023

OBSERVAÇÕES GERAIS.

- Esta Cotação é válida por 15 (quinze) dias a contar da data do cálculo, conforme apresentado no campo Validade. Após esta data todas as condições deverão ser reanalisadas. Ocorrendo aniversário do proponente dentro do prazo de validade indicado, os valores apresentados poderão sofrer alterações.

- A vigência deste seguro será de 5 (cinco) anos tendo seu início a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de contratação da Proposta/Bilhete ou data distinta, desde que expressamente acordado entre as partes.

A cotação não é válida como garantia de contratação. Para contratação do seguro deverá ser efetivada a proposta/bilhete no sistema da Seguradora, assinada pelo proponente e, conforme o caso, enviada à Seguradora para análise do risco.

- A situação cadastral do corretor de seguros poderá ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

- As Condições Gerais deste seguro poderão ser consultadas no site www.mapfre.com.br ou através do site www.susep.gov.br

Corretor(a)	CPF/CNPJ	Cod. Corretor	Cod. SUSEP
SICOOB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	08.540.986/0001-02	085420	20.2016866

Operação: AGUCL4U

MAPFRE Seguros Gerais S.A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38 - www.mapfre.com.br
Av. das Nações Unidas, 11.711 - 21º andar - Brooklin Paulista - São Paulo/SP - CEP 04578-000
SAC 0800 775 4545 e SAC Deficientes: 0800 775 5045 (Atendimento 24h)



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000075 - 2023
Data de Início: 04/05/2023
Elaborada por: anabeatriz
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Data da Apuração: 04/05/2023
Finalidade: 00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente público.

Objeto: 000809 - Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário, conforme o previsto no Inciso IV, do Art. 9º da Lei Federal nº 11.788/2008

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Quantidade	Valor Médio Total
						Unitário	Total		
0001	016660	Seguro - Acidentes Pessoais	Consumo	1	665,5800	665,5800	665,5800	1,0000	665,5800
Especificação: Pagamento de apolice de seguros pessoais para estagiário nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 com no mínimo às seguintes coberturas:									
- Morte: mínimo de R\$ 30.000,00									
- Morte Acidental: mínimo de R\$ 30.000,00									
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial: mínimo de R\$ 30.000,00									
Total Geral				665,5800	665,5800	665,5800	665,5800		
Total Geral do Valor Mínimo:									665,5800
Total Geral do Valor Médio:									665,5800
Total Geral do Valor Máximo:									665,5800

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: ANA BEATRIZ LOPES E SILVA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CLAUDIA REIS DA SILVA - SECRETÁRIA M. CULTURA E ESPORTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.02.27.812.0224.2076.3.3.90.39.00
FICHA: 576
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

VARGEM BONITA, 04 DE MAIO DE 2023

ANA BEATRIZ LOPES E SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 05/05/2023 14:21:26
Folha: 1

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000008 - 2023 Data: 04/05/2023 Cotação: 000075 / 2023

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente publico.

Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário, conforme o previsto no Inciso IV, do Art. 9º da Lei Federal nº 11.788/2008

Fornecedor: **001729 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	016660	Seguro - Acidentes Pessoais	AP	1,0000	163,0800	163,08

Especificação: Pagamento de apolice de seguros pessoais para estagiário nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 com no mínimo às seguintes coberturas:

- Morte mínimo de R\$ 30.000,00
- Morte Acidental mínimo de R\$ 30.000,00
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial mínimo de R\$ 30.000,00

Total do Fornecedor: 163,08

Fornecedor: **001730 - MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	016660	Seguro - Acidentes Pessoais	AP	1,0000	318,0000	318,00

Especificação: Pagamento de apolice de seguros pessoais para estagiário nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 com no mínimo às seguintes coberturas:

- Morte mínimo de R\$ 30.000,00
- Morte Acidental mínimo de R\$ 30.000,00
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial mínimo de R\$ 30.000,00

Total do Fornecedor: 318,00

Fornecedor: **002953 - ALLIANZ SEGUROS S/A**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0001	016660	Seguro - Acidentes Pessoais	AP	1,0000	123,5900	123,59

Especificação: Pagamento de apolice de seguros pessoais para estagiário nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 com no mínimo às seguintes coberturas:

- Morte mínimo de R\$ 30.000,00
- Morte Acidental mínimo de R\$ 30.000,00
- Invalidez Permanente - Total ou Parcial mínimo de R\$ 30.000,00

Total do Fornecedor: 123,59

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: ANA BEATRIZ LOPES E SILVA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CLAUDIA REIS DA SILVA – SECRETÁRIA M. CULTURA E ESPORTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.02.27.812.0224.2076.3.3.90.39.00
FICHA: 576
FONTE DE RECURSO: 1.500.000

ANA BEATRIZ LOPES E SILVA



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COMPRA DIRETA
RELAÇÃO DOS FORNECEDORES E PROPOSTAS

Número: 000008 - 2023

Data: 04/05/2023

Cotação: 000075 / 2023

Tipo Compra:

Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade:

00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente publico.

Objeto:

Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário, conforme o previsto no Inciso IV, do Art. 9º da Lei Federal nº 11.788/2008

ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO



UF: MG
Município: VARGEM BONITA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COMPRA DIRETA
RESULTADO DO JULGAMENTO

Número: 000008 - 2023 Data: 04/05/2023 Cotação: 000075 / 2023

Tipo Compra: Tipo Apuração: Menor Preço - Item

Finalidade: 00863 - Necessidade de contratação de seguro em decorrência de obrigação legal, uma vez que com a implantação de termo de cooperação para implantação de estágio supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos a Lei Federal 11.788/2008 e suas alterações traz no Art. 9º, Inciso IV essa obrigação por parte do ente publico.


Objeto: Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário, conforme o previsto no Inciso IV, do Art. 9º da Lei Federal nº 11.788/2008

Fornecedor: **002953 - ALLIANZ SEGUROS S/A**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	016660	Seguro - Acidentes Pessoais	AP	1,0000	123,5900	123,59
					Total do Fornecedor:	123,59

Total Geral: 123,59

Observações: PESQUISA DE MERCADO FEITA POR: ANA BEATRIZ LOPES E SILVA - ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA M. DE CULTURA E ESPORTE
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CLAUDIA REIS DA SILVA – SECRETÁRIA M. CULTURA E ESPORTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.02.27.812.0224.2076.3.3.90.39.00
FICHA: 576
FONTE DE RECURSO: 1.500.000


ANA BEATRIZ LOPES E SILVA
ASSISTENTE TÉCNICO ADM. COORDENAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: licitacao@vargembonita.mg.gov.br

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


Examinando as dotações constantes do orçamento fiscal vigente para o exercício corrente, e levando-se em conta as operações que se pretendem realizar **Contratação de seguro contra acidentes pessoais de estagiário**, somos de parecer que existe dotação específica para atender ao objeto do processo em referência cuja rubrica(s) transcrevemos a seguir:

FICHA: 576

FONTE: 1.500.000.0000

DOTAÇÃO: 02.11.02.27.812.0224.2076.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vargem Bonita, 05 de maio de 2023.



Lidley do Nascimento Leão
Contador